DECRETO Nº 64, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em:
05 / 10 / 22
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Secretaria Adjunta de administração

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA FEIRA LIVRE, FERIADO 12 DE OUTUBRO DE 2022 PARA 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Cupira, em seu artigo 94, V, e

CONSIDERANDO que dia 12 de outubro é Feriado Nacional, Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil,

CONSIDERANDO que o dia da feira livre de Cupira acontece às quartas-feiras.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o dia da feira livre de Cupira, que seria dia 12 de outubro de 2022 (quarta-feira), para o dia 11 de outubro de 2022 (terça-feira).

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto será aplicado apenas para esse dia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de outubro de 2022.

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.954-72

JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO
Prefeito do Município de Cupira/PE